



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP

09/10
28 FEV. 2024

PROTOCOLO

AUTÓGRAFO Nº 006/2024 PROJETO DE LEI Nº 007/2024

Meire T. Ramazotti
RG 23.283.297-5

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 26/02/2024, em sessão extraordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024 do município de Echaporã, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 772.000,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil Reais)**, para execução de obras de recapeamento asfáltico com recursos provenientes de Transferências Especiais da Secretaria do Tesouro Nacional, **provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.**

PODER EXECUTIVO

02.09.15.451.0007.1.005000 – Pavimentação Asfáltica, Recap, Galerias, Guias e Sarjetas

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DESPESA	DA	VALOR-R\$	Recurso
criar	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		772.000,00	Estado- FR 05
		Total		772.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, são provenientes de Transferência Especial da Secretaria do Tesouro Nacional no valor de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais).

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual- PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 26 de fevereiro de 2024.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal

C.F.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br



CAIO GARCIA

Vice-Presidente da Câmara



SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário



EVERTON ALVES FERREIRA
Segundo-Secretário

